

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº 8052/2023 - Projeto de lei nº 14/2023



*Autor: Poder Executivo*

*"Autoriza suplementação do orçamento vigente."*

## REMESSA DE AUTOS

*Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Finanças e Orçamento, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.*

*Secretaria administrativa, em 25/4/2023*

*Recebi em 25/05/2023*

*ATé 9/6/2023*

*Presidente da Comissão – Alex Pinheiro da Silva*

A large, handwritten signature in black ink, appearing to read "Alex Pinheiro da Silva".

*- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) \_\_\_\_\_, conforme artigo 170, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.*

*( ) – Reservo-o à minha própria consideração.*



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000  
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)  
E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)



## Comissão de Finanças e Orçamento

*Processo nº 8052/2023 – Projeto de lei nº 14/2023*

*Autor: Poder Executivo*

*“Autoriza suplementação do orçamento vigente.”*

### **PARECER**

*Após a devida apreciação em consonância com as prerrogativas desta Comissão, não há objeções ao presente projeto de lei.*

*Sala das Comissões 6 de junho de 2023.*

*Alex Pinheiro da Silva  
Presidente*

*Joacílio Vilela dos Santos  
Vice-Presidente*

*Nelson Prestes de Oliveira  
Membro*